



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA V REUNIÃO DE 2020 DO COMITÊ DE ENSINO – COEN.** No dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte, às 14 horas e 10 minutos, via Hangout do Google – teve início a V Reunião de 2020 do COEN do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, com a participação de Adriano Antunes Prates (Janaúria); Carlos Manuel Pereira da Costa Filho (Janaúba); Flor Murta (Diamantina); Geraldo Lopes Júnior (Teófilo Otoni); Gilvânia Antunes Meireles (Almenara); Helane Patrícia Ramires Mendes (Salinas); Irã Pinheiro Neiva (Araçuaí); Juliana Maria Nogueira Pereira (Araçuaí); Amanda Seixas Murta (CEAD); Vítor Hugo Endlich Fernandes (Montes Claros); Wallace Magalhães Trindade (Pirapora); Wânia Silvinha Loiola de Oliveira (Salinas); Wilney Fernando Silva (Porteirinha); Antônia Angélica Mendes do Nascimento (Servidora da Proen); Luciana Gusmão de Souza (Diretora do Departamento de Ensino Técnico); Ricardo Magalhães Dias Cardozo (Pró-Reitor de Ensino); Roberto Marques Silva (Diretor do Departamento de Ensino Superior); Veranilda Lopes Moura Fernandes (Coordenadora da Coordenação de Registros) e Wallas Siqueira Jardim (Diretor da Diretoria de Ensino) com a finalidade de tratar sobre a pesquisa aplicada aos discentes dos cursos presenciais do IFNMG; a pesquisa com os professores e técnicos administrativos vinculados ao ensino do IFNMG; proposta de discussão sobre os calendários; discussão sobre as férias dos professores e técnicos administrativos vinculados ao ensino; demandas do Departamento de Ensino Técnico (DET) / Coordenação de Registros / Sistema Cajuí; Regulamento de Gestão das Atividades Docentes; Plataforma Target Web; Processo seletivo: apresentação do professor Irã sobre os resultados do processo seletivo do Campus Araçuaí. A reunião foi presidida pelo professor Ricardo Cardozo, Pró-Reitor de Ensino, que iniciou saudando a todos e apresentou as pautas. O professor Adriano expôs a necessidade de criação de documento sobre Orientações de Prevenção à Pandemia., o professor Ricardo Cardozo incluiu a proposta na pauta. A servidora Amanda Seixas expôs a solicitação de vagas no curso de Noções de Biossegurança que está sendo ofertado pelo Campus Almenara, e também no Curso de Tecnologias Digitais na Educação, por parte do Instituto Nacional de Câncer (INCA) no Rio de Janeiro. O professor Ricardo Cardozo concordou, asseverando a importância de solicitação vinda de uma instituição como o INCA, considerando-se a missão institucional do IFNMG. Acerca do ponto de pauta relativo à pesquisa aplicada para os estudantes dos cursos presenciais do IFNMG, o professor Wallas Siqueira apresentou os resultados e compartilhou o andamento dos trabalhos da comissão e destacou sobre a baixa adesão dos discentes em responder ao questionário da pesquisa, reforçando a necessidade de intensificar as ações nos Campi no intuito de contemplar o maior número de participação na pesquisa. O professor Ricardo Cardozo asseverou que o Comitê de Crise deliberou que os Campi devem ser instados a reforçar a divulgação, via redes sociais e sites, até a próxima reunião do referido comitê, na qual serão reapresentados os dados, sendo que, se não houver avanços, serão adotadas estratégias diferentes de comunicação com os discentes. O professor Adriano Antunes propôs o levantamento do número efetivo de matrículas frequentes em cada Campus, pois esse dado pode estar desatualizado, o que levaria a uma distorção dos resultados da pesquisa, sugerindo que a Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI) fizesse consulta no SQL, banco de dados do Sistema Acadêmico, e verificasse o número total de alunos que possuem no mínimo uma matrícula no sistema, o que levaria a um dado o mais próximo possível do real, recomendando, o número total de discentes considerado como público-alvo na pesquisa. O professor Vítor Hugo solicitou que, ao final da pesquisa, os dados sejam disponibilizados aos Campi, para que possam também utilizar as informações em suas próprias análises. O professor Wallas Siqueira explicou que os dados coletados pela pesquisa passarão pela deliberação do Comitê de Crise, para decisão sobre como será o compartilhamento das informações detalhadas, em especial atenção com a parte em que constam as informações com identificação dos respondentes. O

professor Geraldo Júnior questionou sobre a falha no filtro do Sistema Acadêmico que possibilitaria a apresentação de lista de discentes matriculados e frequentes, pois ele conseguiu a informação, no entanto teve que acessar curso por curso. O professor Wallas Siqueira ressaltou que, segundo a DGTI, os filtros gerais, por Campus e para toda a instituição, ainda apresentam falhas e estão sendo corrigidos. **O professor Ricardo Cardozo comentou sobre a necessidade de levar ao Comitê de Crise todas as apreciações do COEN quanto aos fatores que influem na adesão dos discentes à participação na pesquisa, como falta de interesse, discentes não cadastrados e/ou sem o conhecimento necessário para o acesso à pesquisa no Sistema Cajuí, trabalho com número superestimado de discentes, abalo psicológico e emocional dos discentes que dificultam ou impedem que ele manifeste o nível de adesão pretendido; sugeriu que quem quiser e puder ligar, que assim procedesse, ressaltando que a decisão do Colégio de Dirigentes (CODIR) foi no sentido de fazer nova divulgação antes de telefonar.** O professor Wallas Siqueira explicou que a senha do discente para acesso ao Sistema Acadêmico Cajuí é formada pelas letras iniciais do nome completo do discente, e em caso de discentes com as mesmas letras iniciais do nome completo, o sistema ordenava por ordem de antiguidade da matrícula, havendo casos de mais de 20 discentes com as mesmas letras iniciais, o que dificulta a adesão do discente; recomendou que cada Campus extraia as senhas por turma e encaminhe aos discentes. Quanto à pesquisa para os professores e técnicos administrativos vinculados ao ensino, o professor Wallas Siqueira explicou que na reunião passada foi apresentado o modelo do formulário de pesquisa, que foi também encaminhado à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para apreciação, sendo considerado adequado, e que a comissão está elaborando o formulário on line, pois a coleta de dados será anônima, identificando-se somente o cargo (docente ou técnico-administrativo). A expectativa é de que, ainda esta semana, seja feita a conclusão do formulário on line para divulgação no site, bem como o envio de e-mail aos servidores para que respondam. **Passando ao ponto seguinte da pauta, foi abordada a proposta de discussão sobre os calendários.** O professor Carlos Filho, do Campus Janaúba, propôs que o COEN discuta alguns critérios que cada Campus possa contemplar para elaboração do calendário de reposição após o período de isolamento, ressalvada a autonomia de cada Campus e a incerteza quanto à data em que se efetivará o retorno. Ao longo das considerações de todos os membros sobre o que se passa em cada Campus no tocante a reposição de carga horária e período de férias, o professor Ricardo Cardozo comentou que ainda há muitas complicações para que sejam feitas essas ponderações e mesmo não havendo impedimento ao debate, o cenário ainda é muito imprevisível, além de não haver embasamento legal, pois o parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE, que trata sobre a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19, ainda não foi homologado. Informou ainda que é importante a aquisição de equipamentos para reforçar as atividades mediadas por tecnologias, no caso dos Campi que contam com orçamento para isso. Disse ainda que há a questão das férias dos servidores e que todo e qualquer ajuste do calendário dependerá do contexto e da decisão das bases de cada Campus. Ressaltou ainda a necessidade de se discutir nos Campi a antecipação ou postergação das férias, ou até mesmo o cancelamento do semestre, diante das previsões de datas feitas pela Secretaria de Saúde do Estado com relação à ocorrência do pico e a subsequente diminuição do número de casos de Covid-19. O professor Adriano Antunes comentou que há questões de ordem didática concernentes à implementação, avaliação e registro de atividades de reposição via Educação a Distância - EAD, tais como recursos e registro das atividades. Disse ainda que cabe alguma mudança no processo de avaliação, férias docentes, elaboração de questões objetivas para munir a gestão acerca do posicionamento dos grupos que requerem um posicionamento institucional. Propôs a elaboração de um rol de questões bem objetivas para levar aos coordenadores e docentes para ter um feedback sobre essas questões, sobretudo as mais polêmicas, como antecipação/postergação de férias, cancelamento do semestre, dentre outras, pois acredita que deve haver um documento orientador em âmbito institucional. Sugeriu a constituição de uma comissão para redigir esse documento. O professor Ricardo Cardozo e outros membros ressaltaram que é necessário amadurecer essa ideia no COEN antes de decidir levá-la às instâncias superiores. Diante do questionamento de alguns membros, o professor Ricardo Cardozo colocou em votação: levar à apreciação do Comitê de Crise a pertinência/relevância da possibilidade de consulta aos docentes/pares sobre o cancelamento do semestre e alteração do período de férias e reposição das aulas. **Os membros optaram por fazer uma reunião na segunda-feira próxima, dia 11/05/2020, às 09 (nove) horas da manhã, antes de levar o assunto ao Comitê de Crise.** Dando seguimento, a professora Luciana Gusmão abordou a inclusão, no Cajuí, de alunos que entram na

segunda série dos cursos integrados, via transferência externa, e o Cajuí ainda não contempla o acréscimo de disciplinas cursadas na primeira série em outra instituição, e que é inadequado, embora não seja ilegal, omitir essas disciplinas. A servidora Veranilda complementou, explicando sobre o dilema entre transcrever na íntegra o registro da primeira série, conforme a instituição anterior, ou modificar a série concluída, acrescentando outros componentes. O professor Wallas Siqueira colocou a possibilidade de constituição de comissão para trabalhar numa solução para essa questão, sugestão que foi acatada por todos os presentes. A comissão será composta por Veranilda Lopes Moura Fernandes, Luciana Gusmão de Souza, Emannelito Fernandes Vieira Júnior, Juliana Maria Nogueira Pereira e Mariney Gomes Durães Borges. A professora Luciana Gusmão solicitará da presidência da Assessoria Pedagógica, a indicação de dois membros para composição da referida comissão. Ainda com relação ao registro do aluno transferido, o Cajuí ainda não contempla a inclusão desse e, atualmente, o registro é feito via declaração de frequência e aproveitamento. **O COEN deliberou que o registro deve ser feito em diário à parte que contemple o registro do discente transferido.** Luciana Gusmão passou, então, ao ponto de pauta relativo ao Conselho de Classe, explicando que há uma situação em que esse conselho pode atuar, mas não consta em seu Regulamento e não é contemplada no Cajuí, a saber: o discente, para fazer prova final ou ir para progressão parcial, precisa ter 40 (quarenta) pontos, e quando o discente não alcança tal nota, o Conselho de Classe pode decidir que tal aluno fique com 40 (quarenta) pontos a fim de que possa fazer a prova final ou a progressão parcial. **O COEN deliberou que essa possibilidade seja contemplada no Regulamento do Conselho de Classe e acrescentada a respectiva funcionalidade ao Cajuí, de forma que fiquem fidedignamente registrados o posicionamento do docente e o do Conselho de Classe.** Em seguida, o professor Irã Neiva apresentou a experiência do Campus Araçuai com relação a uma forma diferente de realizar o processo seletivo. **O COEN deliberou que a pauta do processo seletivo seja retomada em próxima reunião, com a participação da Coordenação de Processos Seletivos e Concursos - COPEC.** Abordando os informes finais, o professor Wallas explanou sobre o Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios, a Plataforma Target Web, informando que a mesma já foi adquirida e está sendo inserida no Sistema Acadêmico Cajuí e logo estará disponível. Disse ainda que o bibliotecário é o gerenciador da plataforma em cada Campus e que todos os servidores e estudantes terão acesso. A professora Juliana Nogueira reforçou a necessidade de resposta ao e-mail do Diretor do Departamento de Ensino Superior - DES da PROEN, sobre o fluxo de Plano Individual de Trabalho - PIT e Registro de Atividade Docente - RAD. Explicou que a comissão responsável pelo Regulamento de Atividades Docentes quer entender como estão acontecendo os fluxos dentro de cada Campus, para então definir se é possível uma homogeneização, principalmente em relação ao RAD. **A servidora Amanda Seixas repassou informe do professor Sumerly Bento Camargo Júnior, relacionado aos Campi que têm oferta de disciplinas a distância nos cursos presenciais: Almenara, Araçuai, Januária e Salinas que, mediante consulta via questionário, ontem, foi definida a manutenção da suspensão do calendário das disciplinas.** A professora Luciana Gusmão passou o informe de que a comissão responsável pelo questionário – cujo objetivo é mapear e registrar quais atividades estão sendo ofertadas pelos servidores via Lives, Youtube, Google Classroom, dentre outras, voltadas para o Ensino, Pesquisa e Extensão, de enfrentamento ao coronavírus ou de Gestão – já passou pelo Comitê de Crise e será encaminhado a todos os servidores. Solicitou aos Diretores de Ensino que divulguem esse questionário. **Com o esgotamento do horário proposto para a reunião, foi deliberada a realização de próxima reunião para, tratar sobre: processo seletivo e vestibular, com participação da servidora Natália Colares Dumont, da Coordenação de Processos Seletivos e Concursos (COPEC); complementação Pedagógica para Bacharéis; Regulamento para Gestão das Atividades Docentes.** O presidente da reunião agradeceu aos presentes e determinou o encerramento da reunião e a lavratura deste termo às 18 horas, ocasião em que subscrevi a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Antônia Angélica Mendes do Nascimento, que a redigi, pelo presidente e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Manuel Pereira da Costa Filho, Membro do Comitê de Ensino**, em 03/09/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Lopes Junior, Membro do Comitê de Ensino**, em 03/09/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Antunes Prates, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Nogueira Pereira, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Magalhaes Trindade, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wania Silvinha Loiola de Oliveira, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Endlich Fernandes, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilney Fernando Silva, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvania Antunes Meireles, Diretor(a) Substituto(a) da Diretoria de Ensino**, em 08/09/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flor Murta, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallas Siqueira Jardim, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helene Patricia Ramires Mendes, Membro do Comitê de Ensino**, em 08/09/2020, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veranilda Lopes Moura Fernandes, Coordenador(a) da Coordenação de Registro**, em 09/09/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gusmao de Souza Narciso, Diretor(a) do Departamento de Ensino Técnico**, em 09/09/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Marques Silva, Diretor(a) do Departamento do Ensino Superior**, em 09/09/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônia Angélica Mendes do Nascimento**, **Coordenador(a) da Coordenação de Programas e Projetos de Ensino**, em 10/09/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magalhaes Dias Cardozo**, **Presidente do Comitê de Ensino**, em 10/09/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0656849** e o código CRC **179AB0AF**.